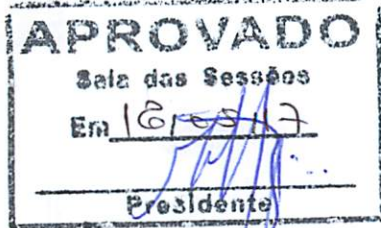




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR



PROTOCOLO GERAL

Nº 158/17

EM 15 / 05 / 17

HORA 09h15'

Carolina
Encarregado

REQUERIMENTO

EMENTA: Requer a aplicação da Lei 059/2016 que instituiu o Passe Livre para estudantes.

FERNANDO VANUCHI PEPPES e RAPHAEL DIAS SAMPAIOS, vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta o presente requerimento para apreciação do Plenário da Câmara, que deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal de Cornélio Procópio para fins de aplicação da Lei 059/2016 que institui o Passe Livre para estudantes, visto que a mesma tem previsão orçamentária e está incluída no PPA.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento justifica-se pelo fato de que a Lei 059/2016 que institui o Passe Livre para estudantes apesar de ter sido sancionada, publicada e ter previsão orçamentária não vem sendo aplicada prejudicando os estudantes e a empresa de transporte que receberia contrapartida por essas isenções do próprio município.

O Programa do Passe Livre Estudantil atende a uma demanda generalizada da população brasileira e poderá contribuir com a melhoria do ensino. Na visão dos requerentes, a aplicação dessa Lei pode ajudar a aumentar a frequência dos alunos às aulas e ajudar os estudantes mais carentes.

Sala de Sessões, 15 de maio de 2017.


Fernando Vanuchi Peppes

Vereador (PMDB)


Raphael Dias Sampaio

Vereador (PMDB)